



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM



**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA RENOVAÇÃO DO CERTIFICADO DE REGISTRO
CADASTRAL DO DER/PR**

Copias autenticadas dos documentos abaixo relacionados abaixo:

- 1- Certidão de Registro em Junta Comercial ou em Cartório de Registro Civil, das quais deverão no mínimo:
 - razão social e tipo de sociedade;
 - endereço;
 - atividade;
 - capital social;
 - cargos de diretoria ou gerencia existentes, de acordo com o estatuto em vigor e o nome de seus atuais ocupantes;
 - responsáveis técnicos da empresa, quando a designação dos mesmos constarem dos atos registrados;
 - pessoas que possam representar a empresa, independente de procuração;
 - filiais existentes e suas localizações em território nacional.
- 2- Prova de inscrição no cadastro de pessoa física (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).
- 3- Certidão Conjunta de Débitos relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União
- 4- Certidão Negativa de Débito com a Fazenda do Estado, de onde for sediada a empresa.
- 5- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes do município onde for sediada a empresa, através da apresentação da ficha de inscrição cadastral, ou documento equivalente, expedido pela receita municipal que comprove a referida inscrição ou, se for o caso, a certidão em que conste não estar sujeita ao cadastro do imposto sobre serviços de qualquer natureza –ISSQN.
- 6- Certidão Negativa de Débito com a Fazenda do Município, de onde for sediada a empresa.
- 7- Certidão Negativa de débito - CND - perante o Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS)
- 8- Certidão de Regularidade de Situação CRS - perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS/CEF).



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM



9 - Certidão de Débitos Trabalhistas

10- Certidão Negativa de pedidos de Falência e Concordata, passada(s) pelos Distribuidores Judiciais da sede da empresa, emitida(s) com antecedência máxima de 30 (trinta) dias corridos da data de entrega para efeito de cadastramento.

11- O Balanço Patrimonial e demonstração contábeis (Demonstração do Resultado e dos Lucros ou Prejuízos acumulados) do último exercício social, **ano 2012** já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

12- O Balanço Patrimonial das Sociedades Anônimas ou por Ações deverá ser o publicado em Diário Oficial, sendo que as de capital aberto deverão, ainda, vir acompanhado de Parecer de auditor(es) Independente (s)

13- O Balanço Patrimonial das demais empresas deverá ser o do **ano de 2012** já transcrito no “Livro Diário” contendo identificação completa da empresa de seu titular e de seu responsável técnico contábil, acompanhado de seus respectivos termos de Abertura e Encerramento. Os Termos deverão estar registrados na junta comercial ou Cartório de Títulos e Documentos.

14- Alterações Contratuais ou Atas de Assembléia Geral onde conste o último capital social Integralizado, registrado em junta Comercial ou Cartório de Registro civil.

15- O Certificado de Registro no - CREA, pessoa jurídica, contendo no mínimo os dados :

- razão social;
- endereço;
- número e data do registro;
- ramo/atividades
- nome do (s) responsável (is) técnico (s) registrado (s)

Para os casos das empresas registradas no CREA de outros estados o respectivo Certificado de Registro deverá conter visto do CREA do Paraná.



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM



OBS:

No que se refere a Capacidade Técnica, se houver mudança do responsável técnico mandar:

16- Comprovação de que os engenheiros responsáveis técnicos e prepostos indicados, pertencem ao quadro permanente de empregados da empresa através da carteira de trabalho e previdência social ou da ficha de registro de empregado com a chancela da Delegacia Regional do Trabalho.

Caso o responsável técnico e/ou preposto da empresa seja o proprietário da mesma, devesse fazer prova através do contrato social, ou ata da assembléia.

17-Comprovação através de certidão (ões) ou atestado(s) ou declaração (ões), expedido(s) por pessoa (s) jurídica(s), de direito público ou privado, de que os engenheiros responsável técnicos e propostos, indicados pela empresa, tenham participado de serviços a que se propõe, deverão estar registrados no CREA.

18-Certidão do CREA - Pessoa Física



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM



modelo

REQUERIMENTO

Ilustríssimo Senhor Diretor Geral
do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná

....., sito a Rua
.....(.cidade).....-(estado)inscrita
no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº, por
intermédio de
(nome).....
.....(cargo), vem solicitar renovação de seu cadastro Específico de
empresas (construtora/consultora) .

Outrossim declara expressamente que:

- a) Assume inteira responsabilidade pela autenticidade e veracidade de todos os documentos que forem apresentados;
- b) Submete-se integralmente , as exigências das instruções para Registro Cadastral Específico do DER/PR;
- c) prestará todas as informações complementares inclusive documentos, quando solicitados pelo DER/PR.

Local e data

Nome e assinatura responsável legal.

Carimbo da empresa.